



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

As quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Paço Municipal de São José dos Campos, sito à Rua José de Alencar nº 123-1º andar, sala 3, realizou-se a 2ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de empresas operadoras de cartão de crédito e/ou compras para prestar serviços por meio eletrônico a servidores e empregados públicos municipais ativos, nomeada pela Portaria nº 34/SGAF/2024. Os trabalhos foram realizados pela comissão nomeada.

O envelope da empresa CDC Administração de Cartões Eireli, CNPJ 22.725.828/0001- 40, foi aberto e após foi procedida a análise da documentação, nos termos do item 8 do Edital de Credenciamento.

Da análise dos documentos:

A Comissão julgou regular a documentação apresentada.

Concluída a transcrição das principais informações referentes ao julgamento da habilitação, foi encerrada a presente reunião às dezesseis horas deste dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para constar, eu Nicolas Silva Cassiano, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

**Nicolas Silva Cassiano
Comissão Especial de
Credenciamento**

**Marco Antônio Rosa
Comissão Especial de
Credenciamento**

**Angelica Gorla
Comissão Especial de Credenciamento**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Sr. José Nabuco Sobrinho

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

ASSUNTO: Deliberar sobre o credenciamento de empresas operadoras de cartão de crédito e/ ou compras.

No exercício das atribuições concedidas pela Portaria nº 034/SGAF/2024, a Comissão Especial de Credenciamento, verificou regular a documentação apresentada para habilitação, **DECIDINDO FAVORAVELMENTE** pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo, as quais optaram por participar com a matriz de forma isolada:

- CDC ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA, CNPJ 22.725.828/0001-40;

Em cumprimento ao que determina o Edital, a Comissão requer do insigne Secretário de Administração e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho, deliberar acerca do parecer, considerando a possibilidade da futura Contratação.

Atenciosamente

Nicolas Silva Cassiano
Comissão Especial de
Credenciamento

Marco Antônio Rosa
Comissão Especial de
Credenciamento

Angelica Gorla
Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- CDC ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA, CNPJ 22.725.828/0001-40;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças